



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 162/13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - RETORNAR**, de acordo com processo Administrativo n. 2013.00283-5, 16/01/2013, o servidor municipal **EDEMIR DAVID BARCELOS**, matrícula nº 01907-0, cargo de **COVEIRO**, às atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração, cessando sua licença sem vencimentos. **Art. 2** – Esta portaria retroagirá ao dia 02 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

